



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024, de 01 DE ABRIL DE 2024.**

Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Icapuí em virtude do falecimento do Servidor efetivo, ADRIANO REBOUÇAS BRAGA, presta homenagem póstuma, solidariedade à família e amigos, e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

**CONSIDERANDO** o precoce e inesperado falecimento do Servidor efetivo desta Câmara Municipal de Icapuí, ADRIANO REBOUÇAS BRAGA, ocorrido no dia 30 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade icapuiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável, que sempre atuou com zelo, dedicação e profissionalismo na Câmara Municipal de Icapuí;

**CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal de 03 (três) dias contados deste domingo, 31 de março de 2024, pelo falecimento do Servidor efetivo da Câmara Municipal de Icapuí, ADRIANO REBOUÇAS BRAGA, ocorrido no dia 30 de março de 2024.

**Art. 2º.** Ficam hasteadas as bandeiras do Legislativo Municipal em Meio-Mastro, durante o período de luto oficial, como manifestação do luto da comunidade e homenagem póstuma.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 01 de abril de 2024.

**Francisco Hélio Fernandes Rebouças**  
Presidente